



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de CRISSIUMAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA Nº 017/2025

AUTORIZA O SERVIDOR PAULO MOACIR HAAS, ASSESSOR DE IMPRENSA, A REALIZAR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO DURANTE AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES.

VILMAR DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** o servidor **PAULO MOACIR HAAS** a realizar a execução das atividades de transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes em horário extraordinário, nos termos do disposto no art. 60 da Lei Municipal nº 1.181/1993.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2025.

VILMAR DUTRA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Eliani Lermen Hammes
Diretora Geral

Rua Guarita, 425, Centro, Crissiumal, RS, CEP 98640-000
e-mail: camara@crissiumal.rs.leg.br – telefone fixo 55.3524.1490

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EQN

5EJ

O2O

YJ6